APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 08 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:40 hs. Em: 09 / 08 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 308 /2022
(Do Vereador Edson da Ótica)

EXPEDIDO
Ofício nº 305 / 2022
Em: 10 / 08 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 306 / 2022
Em: 10 / 08 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa **ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, e ao **Secretário Municipal de Educação**, com intuito de solicitar providências no sentido de estudar a possibilidade de implantação do ensino de noções básicas sobre a **LEI MARIA DA PENHA** nas Escolas Municipais de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto "Lei Maria da Penha nas Escolas" é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas municipais, que tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica. Onde observa-se a necessidade de ações de voltadas a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de agosto de 2022.

Edson da Ótica
VEREADOR